



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor


PORTARIA Nº 426/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2013, a servidora CLAUDETE GOMES SOARES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1343231, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Ciências Sociais, do *Campus* Chapecó, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela portaria nº 093/GR/UFFS/2013, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 38 de 09/05/2013
Seção nº 2 Página 29

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br